



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 446, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.026053/2015-96, resolve:

Declarar estável no cargo efetivo de Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, integrante do serviço público federal, o (a) servidor (a) **MIRAN DE MELO ABS**, matrícula SIAPE nº 1916018, lotado (a) no Escola Técnica de Artes – ETA/UFAL, a partir de **08/06/2015**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o artigo 20 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98 e Parecer nº 583/2012 da PF/UFAL.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 03
EM 24 / 03 / 16